



Estado do Espírito Santo

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Trabalho, Transparência e Desenvolvimento"

"Deus seja Louvado"

VEREADOR  
**THIAGÃO  
HENKER**

Vila Velha, 16 de janeiro de 2026

### Indicação nº004/2026 - GABTH

A Sua Excelência o Senhor

**OSVALDO MATURANO**

Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

**THIAGO LIMA SILVA HENKER**, vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, com fundamento nos artigos 200 e 201 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, requer de Vossa Excelência que seja encaminhado expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, **ARNALDO BORGO FILHO**, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSU), a realização de mutirão de limpeza na Praia Secreta, com ênfase na vegetação localizada sobre as pedras.

#### Justificativa

A presente indicação se faz necessária em razão do acúmulo de resíduos sólidos e material orgânico na vegetação localizada nas pedras da Praia Secreta, situação que compromete o aspecto paisagístico, ambiental e sanitário do local.

Além de afetar negativamente a experiência de frequentadores e turistas, pode favorecer a proliferação de insetos e animais peçonhentos, bem como o aumento do descarte irregular de lixo. Assim, o mutirão de limpeza se faz necessário e contribuirá para a preservação ambiental, valorização do espaço público e promoção da saúde e do bem-estar da população.

Desde já, agradecemos pela atenção e aguardamos retorno quanto às providências.

Atenciosamente,

**THIAGÃO HENKER**

Vereador da Câmara Municipal de Vila Velha.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003600350038003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR THIAGAO HENKER** em 16/01/2026 16:16

Checksum: **5A7242FE7417EEE10072D2CD501DB3588B576AE2980CB8B98237C1D33C180BA9**



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200390030003600350038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.